

## EDITAL Nº 01/2024 - PPG Física e Astronomia

### PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2024

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De 15/04/2024 e 07/06/2024, as inscrições estarão disponíveis para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Física e Astronomia, assim como para o processo de seleção de cadastro de reserva de bolsas do programa.

1.2. As inscrições serão aceitas exclusivamente no período compreendido entre às 8h00 do dia 15 de abril de 2024 e às 17h30 do dia 07 de Junho de 2024, considerando o horário de Brasília (UTC/GMT - 3 horas).

1.3. Para efetuar a inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado, é essencial acessar o site [https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao\\_principal.action?unidade=32&tipo=R EGULAR](https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao_principal.action?unidade=32&tipo=R EGULAR) e anexar os documentos indicados no item 2.1 deste edital. É importante observar que não há necessidade de enviar os documentos em formato impresso.

1.4. Aqueles candidatos que não anexar a documentação completa até a data limite terão suas inscrições indeferidas.

1.5. Para participar do processo de seleção para o cadastro reserva de bolsas, é imprescindível enviar a documentação comprobatória conforme indicado no formulário do item 4.11.

1.6. As inscrições realizadas após o prazo estabelecido não serão consideradas válidas. Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital devem ser encaminhadas por e-mail para [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br).

1.7. O Exame de Seleção, tanto para os cursos de mestrado e doutorado, quanto para o cadastro de reserva de bolsas, será realizado de forma presencial. Caso necessário, a prova escrita poderá ser realizada em outra localidade, desde que haja um professor autorizado disponível para aplicá-la. Os candidatos que optarem por utilizar a pontuação do Exame Unificado de Física (EUF) como substituto para a prova de seleção do PPG em Física e Astronomia podem fazê-lo, utilizando a pontuação dos até dois (2) exames mais recentes do EUF.

O preenchimento das vagas será realizado com base na classificação obtida no exame, observando o limite máximo de 25 vagas para o Mestrado e 25 vagas para o Doutorado. Quanto à distribuição das bolsas do programa, esta seguirá a ordem de classificação dos candidatos, considerando a disponibilidade no semestre de validade do cadastro de reservas. Destaca-se que a Comissão de Bolsas avaliará os casos dos candidatos empregados; caso haja bolsas remanescentes, estes candidatos poderão ser contemplados com a bolsa.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:

- [Requerimento de inscrição indicando o curso e a linha de pesquisa pretendida;](#)
- [Ficha de Inscrição;](#)
- Para os candidatos de mestrado e doutorado é necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação, exceto para discentes da graduação que se enquadrem no item 2.2.
- Apenas para candidatos ao doutorado se faz necessário a apresentação do Diploma de Mestrado ou Certificado de Defesa de Dissertação;
- Para candidatos ao mestrado é necessário a apresentação do Histórico Escolar Sujo (histórico que conste também reprovações) da Graduação;
- Para candidatos ao doutorado é necessário a apresentação do Histórico Escolar Sujo (histórico que conste também reprovações) do Mestrado;
- Currículo Lattes;
- Documentação Comprobatória dos Anexos II (Mestrado) ou III (Doutorado);
- Documento de Identidade
- CPF
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se for caso;
- Passaporte para estrangeiros
- [Requerimento de indicação de orientador - obrigatório assinatura do orientador e candidato;](#)
- Pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) - Taxa: R\$93,00. Dados para pagamento: Banco: 001 - Agência: 6513-7 - Conta Corrente: 480-4 - CNPJ: 48031918/0003-96.

2.2. O Programa oferece a oportunidade de ingresso no mestrado para discentes de Graduação que estejam engajados em projetos de Iniciação Científica, supervisionados por um Orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação da UNESP. Os candidatos devem apresentar um **coeficiente de rendimento na graduação igual ou superior a 7 (sete)** e não terem concluído o curso de graduação até a matrícula no mestrado. Além disso, devem incluir, no processo de inscrição, uma carta do orientador autorizando a sua participação, a ser entregue no lugar correspondente ao Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.

2.3. A seleção dos candidatos será conduzida por uma comissão designada pelo conselho do Programa de Pós-graduação, a qual deverá ratificar os resultados em uma reunião ordinária.

2.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso superior para receber o certificado de conclusão.

## CAPÍTULO III - REDUÇÃO/ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. De acordo com a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, está prevista a redução de 100% (cem por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que o candidato cumpra os seguintes requisitos de forma cumulativa:

I - Esteja regularmente matriculado em:

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - Receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

3.2. Para comprovar a condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração emitida por instituição de ensino pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar emitido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

3.3. Para comprovar a renda, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, em papel timbrado, contendo o nome completo e número do RG do empregador, bem como o carimbo do CNPJ;

b) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício;

c) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou extrato ou declaração do pagador (com assinatura), indicando o valor;

d) Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais;

e) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores informais, contendo as seguintes informações: nome completo, número do RG, atividade desenvolvida, local de trabalho, telefone(s), tempo de exercício da atividade e renda bruta mensal em reais.

3.4. Para comprovar a condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário (no caso de ter sido feito contrato em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social, anexar também as cópias das páginas de identificação, contratação e rescisão);

c) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores informais, contendo as seguintes informações: nome completo, número do RG, última atividade exercida, local de trabalho, e período de execução.

3.5. Observação: Considera-se desempregado o candidato que, embora estivesse empregado anteriormente, encontra-se desprovido de trabalho tanto no momento da solicitação quanto durante um período de até 12 meses anteriores à data de solicitação da redução da taxa de inscrição.

3.6. Observações importantes:

- a) Em caso de indeferimento da inscrição, não haverá reembolso da taxa de inscrição paga.
- b) Pagamentos realizados fora do período de inscrições não serão aceitos. Verifique cuidadosamente os agendamentos ou transferências efetuadas por DOC ou TED, garantindo que a data efetiva do pagamento (entrada na conta corrente da Unesp) não ultrapasse o período de inscrições estabelecido no calendário descrito no item 7.1 deste edital.
- 3.7. O prazo máximo para solicitação de redução da taxa de inscrição é até 17/05/2024. Os interessados devem enviar suas solicitações para [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br).

#### **CAPÍTULO IV - PARA O PROCESSO SELETIVO DO CADASTRO DE RESERVAS DE BOLSAS**

- 4.1. O processo de seleção para o cadastro de reserva de bolsas do programa de pós-graduação em Física e Astronomia ocorre semestralmente, em conjunto com o processo seletivo de admissão. Todos os discentes interessados em concorrer às bolsas devem preencher o formulário ANEXO I de requerimento, tanto os ingressantes como os veteranos.
- 4.2. A banca de seleção classifica os candidatos com base na média aritmética entre a pontuação obtida no exame escrito e na análise de currículo. Em situações de empate, a banca considera, em ordem de prioridade, a pontuação da análise de currículo, seguida pela pontuação do exame escrito e, por último, a idade mais avançada.
- 4.3. A pontuação de classificação do aluno não considera as notas das provas de seleção anteriores do PPG em Física e Astronomia, exceto as notas dos dois (2) exames mais recentes do EUF, caso o candidato opte por essa modalidade. Além disso, não leva em conta o tempo de permanência na pós-graduação ou a impossibilidade de atribuição de bolsa no momento da avaliação.
- 4.4. As bolsas disponíveis no semestre serão distribuídas de acordo com a classificação no período e a disponibilidade do discente no momento da atribuição. Embora seja permitido acumular uma bolsa com uma atividade remunerada simultânea, o discente perde prioridade em relação aos discentes na lista que não possuam atividade remunerada. Caso haja, no momento da atribuição, algum impedimento por parte do discente inicialmente selecionado, a bolsa será repassada para o próximo da lista de classificação.
- 4.5. Se todos os discentes da lista de reservas que não possuem atividade remunerada estiverem com bolsa atribuída, os discentes que têm atividade remunerada e desejam concorrer à acumulação de bolsas podem solicitar isso por meio de um formulário. Essa possibilidade de acumulação será avaliada semestralmente e, se houver candidatos qualificados e dedicados exclusivamente ao programa, a bolsa poderá ser transferida para um desses candidatos, a critério da comissão de bolsas.
- 4.6. O discente que possuir alguma pendência com a CAPES ou com o PPG em Física e Astronomia não poderá receber a bolsa.
- 4.7. Discentes bolsistas que obtiverem reprovação em disciplina ou apresentarem baixo rendimento, caracterizado pela obtenção da nota C em alguma disciplina ou avaliação, poderão perder a bolsa, conforme avaliação da comissão de bolsas.
- 4.8. O discente da lista de reserva do cadastro de bolsas que receber reprovação em disciplina, ou apresentar baixo rendimento, caracterizado pela obtenção da nota C em alguma

disciplina ou avaliação, poderá não ter a bolsa atribuída, independentemente de sua classificação, a critério da comissão de bolsas.

4.9. A preferência na atribuição de bolsas do cadastro de reservas será dada aos discentes que não possuem atividade remunerada ou bolsa de outro órgão. Os candidatos que possuem atividade remunerada ou bolsa de outro órgão deverão renunciar a esses benefícios no momento da atribuição da bolsa, caso desejem manter sua classificação. Caso contrário, serão reclassificados com base na disponibilidade de bolsas, conforme descrito no item 4.5.

4.10. Os candidatos, tanto veteranos quanto ingressantes, interessados em participar do Processo Seletivo para bolsistas, devem preencher o FORMULÁRIO ANEXO I e enviá-lo através do link <https://forms.gle/3ByJV6rh4Gzhn11w9>, observando os prazos estabelecidos no item 1.2.

4.11. A classificação do cadastro de reserva será válida até o final do 2º semestre de 2024, de acordo com o calendário do Programa.

4.12. Casos omissos serão discutidos, analisados e resolvidos pelo conselho do programa.

## **CAPÍTULO V - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA**

5.1. O Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado será presencial.

5.2. A seleção dos candidatos para o Programa será conduzida por uma Comissão designada pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Física e Astronomia, mediante os seguintes critérios:

I – Prova escrita de conhecimentos específicos da área de física, com base na programação apresentada, de caráter classificatório;

II – Entrevista, também classificatória;

III – Análise da documentação exigida, conforme detalhado nos ANEXOS II e III.

## **CAPÍTULO VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA**

6.1. Em cada um dos incisos (I, II e III) do artigo 5.2, será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo que a média final será a média aritmética dos três itens, e o candidato aprovado deverá obter uma nota igual ou superior a 5.

a) A prova escrita (seja a prova de seleção do PPG em Física e Astronomia ou o Exame Unificado de Física - EUF) poderá ter sua **pontuação normalizada\***, a critério da banca examinadora.

**\*A normalização se baseará na seguinte equação:**

$$N_{norm} = \left[ \left( \frac{10 - N_{max}}{N_{max}} \right) x N_{cand} \right] + N_{cand}' \quad \text{No caso de } N_{cand} = N_{max}' \text{ a } N_{norm} = 10$$

## CAPÍTULO VII - CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA

7.1. O Exame de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

- 15/04/2024 e 07/06/2024: Período de inscrição para o exame de seleção e para o processo seletivo de cadastro reserva para bolsas do programa.
- 10/06/2024: Divulgação do deferimento das inscrições.
- 12/06/2024: Último dia para solicitação de recursos contra o indeferimento.

As datas específicas para o Exame de Seleção presencial, divulgação dos resultados do Processo Seletivo e matrícula online dos candidatos aprovados serão comunicadas na página do programa após a homologação das inscrições.

## CAPÍTULO VIII - CONTEÚDO DA PROVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8.1. A prova de seleção abordará os temas do programa de Física correspondentes ao nível do curso básico de ciências exatas.

8.2. Os candidatos podem se preparar para a prova consultando as seguintes referências bibliográficas:

- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert. Fundamentos de Física, volumes 1 a 4, 4ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 1997.
- NUSSENZVEIG, Hélio M. Física Básica, volumes 1 a 4. Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, 1997.

## CAPÍTULO IX - DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados serão requeridos a efetuar a matrícula online, seguindo as orientações que serão divulgadas junto com o resultado final.

9.2. Se o candidato não realizar a matrícula na data estabelecida, sua vaga será automaticamente cancelada.

## CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

10.1. Recursos serão aceitos até dois dias úteis após a divulgação dos resultados correspondentes, devendo ser enviados para o e-mail [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br) com o seguinte assunto: “Recurso - Processo Seletivo PPG Física e Astronomia – FEG/UNESP/Guaratinguetá”.

10.2. A análise dos recursos ficará a cargo da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia, sendo realizada no prazo de cinco dias úteis a partir do término do período para solicitação de recursos.

10.3. Após a avaliação do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia será comunicada ao interessado por e-mail, para ciência.

## **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O candidato deve estar plenamente ciente e concorda tacitamente com as disposições deste edital, bem como com a legislação aplicável ao processo de seleção.

11.2. As situações não contempladas serão resolvidas pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia.

## **FALE CONOSCO**

E-mail: [posgrad.feg@unesp.br](mailto:posgrad.feg@unesp.br)

Telefone: (12) 3123-2814

Endereço: Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333 - Portal das Colinas - CEP 12.516-410 - Guaratinguetá/SP.

## **ANEXO I**

Ilmo. Sr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia

Eu \_\_\_\_\_, portador do

*nome do candidato*

RG nº \_\_\_\_\_, graduado  
em \_\_\_\_\_ venho respeitosamente solicitar a minha  
inscrição para o Processo de Seleção de Bolsistas deste Programa, no \_\_\_\_\_  
semestre de \_\_\_\_\_.

Guaratinguetá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Documentos comprobatórios do Curriculum Lattes:

Por favor, anexe os documentos comprobatórios do seu Curriculum Lattes de acordo com os Anexos II e/ou III do **EDITAL Nº01/2024 - PPG Física e Astronomia** em PDF:

Sugerimos veementemente que os documentos sejam apresentados na **forma sequencial**, seguindo a ordem indicada no anexo II (para candidatos ao mestrado) e no anexo III (para candidatos ao doutorado), e que seja indicada **a página correspondente de cada comprovante na coluna indicada nos anexos**. Solicitamos gentilmente que providenciem junto à seção de graduação (para candidatos ao mestrado) e à seção de pós-graduação (para candidatos ao doutorado) o **diploma** e o **histórico escolar sujo, contendo a data de início e término do respectivo curso**. Para os candidatos que ainda não concluíram a graduação ou o mestrado, solicitamos um comprovante **com a previsão de conclusão expedido pela seção responsável**. Quanto aos comprovantes de artigos e capítulos de livros, apenas **a primeira página é necessária**. Ressaltamos que somente serão considerados os pontos referentes aos documentos devidamente comprovados.

## ANEXO II

### CANDIDATO:

### AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO – MESTRADO (M)

| Avaliação do histórico escolar<br>(Física, Matemática e áreas afins.)                                                                                      | Pontos (Máx.<br>7.0 pontos) | Nota | Página que se encontra o<br>comprovante |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------------------------------------|
| Tempo de curso <b>inferior</b> ou <b>igual</b> ao tempo previsto ( <b>Apresentar Histórico Sujo</b> ) *                                                    | 3.5 pontos                  |      |                                         |
| Tempo de curso <b>até 1 ano a mais</b> na graduação<br>( <b>Apresentar Histórico Sujo</b> ) *                                                              | 2.5 pontos                  |      |                                         |
| Tempo de curso <b>até 2 anos a mais</b> na graduação<br>( <b>Apresentar Histórico Sujo</b> ) *                                                             | 1.5 ponto                   |      |                                         |
| Média simples das notas de graduação (MSG) ou Coeficiente de Rendimento (CR)**                                                                             | 0.3 x (MSG ou CR)           |      |                                         |
| Realização de Parte da Graduação no exterior <b>superior a três (3) meses</b> .                                                                            | 0.5 ponto                   |      |                                         |
| <b>Total =</b>                                                                                                                                             |                             |      |                                         |
| Avaliação do Currículo                                                                                                                                     | Pontos (Máx.<br>3.0 pontos) | Nota | Página que se encontra o<br>comprovante |
| Participação em Iniciação Científica <b>com</b> Bolsa – Certificado (Dentro do escopo do nosso PPG, pontuados por ano, <b>limitado a 3 anos no total</b> ) | 0.50 ponto por ano          |      |                                         |
| Participação em Iniciação Científica <b>sem</b> Bolsa – Certificado (Dentro do escopo do nosso PPG, pontuados por ano, <b>limitado a 3 anos no total</b> ) | 0.25 ponto por ano          |      |                                         |
| Participação em eventos científicos <b>com apresentação de trabalho</b> (dentro do escopo do nosso PPG – <b>limitado a 3</b> )                             | 0.50 ponto por trabalho     |      |                                         |
| (1º AUTOR OU AUTOR CORRESPONDENTE)<br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos <b>internacionais</b>                       | 0.25 ponto por artigo       |      |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                    |                         |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|--|
| com <b>fator de impacto (FI)</b> acima de 2.0, sendo <b>pontuados no máximo 3 artigos</b> .                                                                                                                                        |                         |  |  |
| <b>(CO-AUTOR)</b><br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos <b>internacionais</b> com <b>fator de impacto (FI)</b> acima de 2.0, sendo <b>pontuados no máximo 3 artigos</b> .                    | 0.15 ponto por artigo   |  |  |
| <b>(1º AUTOR OU AUTOR CORRESPONDENTE)</b><br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos <b>nacionais</b> com <b>fator de impacto (FI)</b> acima de 2.0, sendo <b>pontuados no máximo 3 artigos</b> . | 0.15 ponto por artigo   |  |  |
| <b>(CO-AUTOR)</b><br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos <b>nacionais</b> com <b>fator de impacto (FI)</b> acima de 2.0, sendo <b>pontuados no máximo 3 artigos</b> .                         | 0.10 ponto por artigo   |  |  |
| Capítulos de Livros (publicados ou aceitos para publicação), em livros <b>internacionais</b> indexados com ISBN ou DOI, sendo <b>pontuados no máximo 3 capítulos</b> .                                                             | 0.25 ponto por capítulo |  |  |
| Capítulos de Livros (publicados ou aceitos para publicação), em livros <b>nacionais</b> indexados com ISBN ou DOI, sendo <b>pontuados no máximo 3 capítulos</b> .                                                                  | 0.15 ponto por capítulo |  |  |
| Depósito de patentes <b>internacionais/nacionais</b> (dentro do escopo do nosso PPG, sendo <b>pontuados no máximo 3 patentes</b> )                                                                                                 | 0.25 ponto por patente  |  |  |
| Participação em comissões com comprovante (dentro do escopo do nosso PPG – <b>limitado a 1</b> )                                                                                                                                   | 0.10 ponto              |  |  |
| Participação em cursos de extensão, cursos de formação complementar, escolas de verão/inverno ou organização de eventos com comprovante na área pretendida ( <b>limitado a 3</b> )                                                 | 0.10 ponto por extensão |  |  |
| Proficiência em <b>língua inglesa</b> (sendo comprovado via TOEFL, IELTS ou Duolingo English Test) nos <b>padrões de pontuação CAPES</b> , com <b>validade de 2 anos</b> )                                                         | 1.0 ponto               |  |  |

|                                        |         |  |
|----------------------------------------|---------|--|
|                                        | Total = |  |
| NOTA Normalizada a critério da banca = |         |  |

\* A não apresentação do comprovante significa que o item será pontuado com nota zero ("0").

\*\* Para os cursos de graduação que adotarem conceitos, o maior valor numérico atribuído ao conceito será utilizado para o cálculo da MS.

## ANEXO III

## CANDIDATO:

## AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO – DOUTORADO (D)

| Avaliação do histórico escolar                                                                                                                                                                                                               | Pontos (Máx. 6.0 pontos) | Nota | Página que se encontra o comprovante |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|--------------------------------------|
| Mestrado em Física ou Astronomia<br>(Apresentar Comprovante)                                                                                                                                                                                 | 1.0 pontos               |      |                                      |
| Tempo de mestrado inferior ou igual ao tempo previsto (Apresentar Histórico Sujo) *                                                                                                                                                          | 3.0 pontos               |      |                                      |
| Tempo de mestrado até 3 meses a mais no mestrado (Apresentar Histórico Sujo) *                                                                                                                                                               | 2.0 pontos               |      |                                      |
| Tempo de mestrado até 6 meses a mais no mestrado (Apresentar Histórico Sujo) *                                                                                                                                                               | 1.0 pontos               |      |                                      |
| Média simples (MS) das notas de mestrado, sendo obrigatório ter cursado no mínimo duas das seguintes disciplinas: Eletromagnetismo, Mecânica Quântica, Física Estatística, Física do Estado Sólido, Mecânica Analítica e Dinâmica Orbital.** | 0.2 x MS                 |      |                                      |
| Total =                                                                                                                                                                                                                                      |                          |      |                                      |
| Avaliação do Currículo (CV)                                                                                                                                                                                                                  | Pontos (Máx. 4.0 pontos) | Nota |                                      |
| (1º AUTOR OU AUTOR CORRESPONDENTE)<br><br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos internacionais com fator de impacto (FI) acima de 2.0.                                                                    | 0.50 ponto por artigo    |      |                                      |
| (CO-AUTOR)<br><br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos internacionais com fator de impacto (FI) acima de 2.0.                                                                                            | 0.25 ponto por artigo    |      |                                      |
| (1º AUTOR OU AUTOR CORRESPONDENTE)                                                                                                                                                                                                           | 0.20 ponto por artigo    |      |                                      |

|                                                                                                                                                                       |                         |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|--|
| Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos <b>nacionais</b> com <b>fator de impacto (FI) acima de 2.0.</b>                              |                         |  |  |
| (CO-AUTOR)<br><br>Artigos Completos (publicados ou aceitos para publicação), em periódicos <b>nacionais</b> com <b>fator de impacto (FI) acima de 2.0.</b>            | 0.10 ponto por artigo   |  |  |
| Capítulos de Livros (publicados ou aceitos para publicação), em livros <b>internacionais</b> indexados com ISBN ou DOI, sendo <b>pontuados no máximo 3 capítulos.</b> | 0.20 ponto por capítulo |  |  |
| Capítulos de Livros (publicados ou aceitos para publicação), em livros <b>nacionais</b> indexados com ISBN ou DOI, sendo pontuados no <b>máximo 3 capítulos.</b>      | 0.10 ponto por capítulo |  |  |
| Participação em Iniciação Científica <b>com</b> Bolsa – Certificado (Dentro do escopo do nosso PPG, pontuados por ano, <b>limitado a 3 anos no total</b> )            | 0.20 ponto por ano      |  |  |
| Participação em Iniciação Científica <b>sem</b> Bolsa – Certificado (Dentro do escopo do nosso PPG, pontuados por ano, <b>limitado a 3 anos no total</b> )            | 0.10 ponto por ano      |  |  |
| Depósito de patentes <b>internacionais/nacionais</b> (dentro do escopo do nosso PPG, sendo <b>pontuados no máximo 3 patentes</b> )                                    | 0.25 ponto por patente  |  |  |
| Participação em eventos científicos <b>internacionais com apresentação de trabalho</b> (dentro do escopo do nosso PPG – <b>limitado a 3</b> )                         | 0.25 ponto por trabalho |  |  |
| Participação em eventos científicos <b>nacionais com apresentação de trabalho</b> (dentro do escopo do nosso PPG – <b>limitado a 3</b> )                              | 0.15 ponto por trabalho |  |  |
| <b>Docência no ensino superior</b> com comprovante (Dentro do escopo do nosso PPG, pontuados por ano, <b>limitado a 2 anos no total</b> )                             | 0.25 ponto por ano      |  |  |
| <b>Estágio docência no ensino superior ou Monitoria na Graduação</b> (presencial ou EAD) com comprovante (Dentro do escopo                                            | 0.15 ponto por ano      |  |  |

|                                                                                                                                                                            |                         |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|--|
| do nosso PPG, pontuados por ano, <b>limitado a 2 anos no total</b> )                                                                                                       |                         |  |  |
| Participação em comissões com comprovante (dentro do escopo do nosso PPG – <b>limitado a 1</b> )                                                                           | 0.25 ponto              |  |  |
| Participação em bancas de TCC com comprovante (dentro do escopo do nosso PPG – <b>limitado a 3</b> )                                                                       | 0.25 ponto              |  |  |
| Participação em cursos de extensão ou organização de eventos com comprovante na área pretendida ( <b>limitado a 3</b> )                                                    | 0.10 ponto por extensão |  |  |
| Proficiência em <b>língua inglesa</b> (sendo comprovado via TOEFL, IELTS ou Duolingo English Test) nos <b>padrões de pontuação CAPES</b> , com <b>validade de 2 anos</b> ) | 1.0 ponto               |  |  |
|                                                                                                                                                                            | <b>Total =</b>          |  |  |
| <b>NOTA Normalizada a critério da banca =</b>                                                                                                                              |                         |  |  |

\* A não apresentação do comprovante significa que o item será pontuado com nota zero (“0”).

\*\* Para os cursos de mestrado que adotarem conceitos, o maior valor numérico atribuído ao conceito será utilizado para o cálculo da MS.